ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUNI – *WEB* CONFERÊNCIA

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte, o Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho, Professor Luís Eduardo Bovolato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), dá início à quinquagésima primeira reunião extraordinária do Consuni, a realizar-se pelo portal de serviço de conferência da *web* da RNP. Verifica-se o quórum e inicia a reunião. Conforme a confirmação de presenças por meio do portal *web* não estão presentes: Cons. Vânia Maria de Araújo; Murilo de Brito Valadares; Alana Raíssa; André Luiz Augusto e Raphael Sânzio Pimenta. Cons. Marcelo Leineker está sendo substituído pelo Cons. Eduardo José Cezari, Cons. Rodrigo de Castro Tavares está sendo substituído pela Priscila Bezerra de Souza, demais Conselheiros estão presentes. Dando continuidade à reunião, o Magnífico Reitor agradece a presença de todos e faz a leitura da convocação e respectiva pauta única: **Item 1.** Relatório de Gestão da UFT, Exercício 2019; **Item 2.** Discussão e votação da ata da 51ª Reunião Extraordinária do Consuni. Cons. Bovolato sugere que, ao final, gostaria de acrescentar um Item 3 como informes, após ser aprovada a ata. O Conselheiro Jaasiel Nascimento Lima inicia a leitura do Parecer, emitido pela Câmara de Administração e Finanças, o qual faz a explanação acerca do Relatório de Gestão da UFT – Exercício 2019 e esclarece como foi elaborado o parecer. Ressalta que efetuou busca e coleta de dados obrigatórios, que devem estar presentes no corpo do documento, sendo estes fornecidos pelos setores responsáveis, dentro da estrutura da Universidade. Sugere a leitura final do parecer. De acordo com o Parecer, o Relatório é norteado pela Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 178/2019, alterada pela Decisão 182/2020, e foi construído em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 63/2010, regulamentado pela Portaria nº 378/2019, ambas daquele Tribunal, que exigem alguns elementos indispensáveis na sua elaboração. O Parecer elenca os capítulos contidos no Relatório de Gestão, bem como o que é tratado em cada um deles. Ressalta que foram levados em consideração os eixos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), quais sejam: o planejamento e avaliação, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas e as políticas de gestão e infraestrutura física. Ao final, o Parecer sugere a aprovação sem ressalvas do Relatório de Gestão da UFT – Exercício 2019. Cons. Bovolato abre espaço para Discussão. Cons. Fabiano Kenji acentua, que tanto ele, quanto o Sindicato votariam pela abstenção. Porém tem alguns questionamentos quanto ao Relatório. Como foram distribuídos os gastos com relação ao Reuni. Também quanto a evasão escolar de 2019 que foi bastante expressiva, devido ao contingenciamento da Universidade. Assim, o relatório deveria destacar sobre esse efeito e como a redução orçamentária refletiu nas dívidas da própria Universidade. Cons. Bovolato solicita para o Cons. Jaasiel ou o Cons. Eduardo esclarecerem sobre essas dúvidas. Porém, destaca que o contingenciamento não gerou tal fatos relatados pelo Cons. Kenji. Cons. Eduardo destaca que, sobre o Reuni, consta os dados no relatório. Esse Relatório de Gestão é determinado pelo TCU e devemos seguir rigorosamente as exigências para elaborá-lo. Existe um conceito errado sobre o Reuni. Na verdade, é uma maneira para alavancar recursos para a Universidade. Não há uma divisão do dinheiro, todos usufruímos. Toda a sua destinação está descrita no Relatório na página 91. Quanto ao nível de endividamento, seria na verdade uma promessa não cumprida de governos anteriores, que prometeram 100 milhões de reais para expansão da Universidade, e não foram enviados. O valor disponibilizado na LOA, de custeio e capital, diminui proporcionalmente a cada ano. Os débitos contraídos foram pagos pela própria Universidade. A Gestão atual tem a capacidade de manter o investimento de 4 milhões em bolsas e programas internos. Cons. Kenji ressalta que na fala anterior foi quanto ao questionamento, principalmente quanto aos juros da dívida. Cons. Bovolato esclarece que algumas Universidades iniciam com déficit, porém não é o caso da UFT. Cons. Kenji ressalta que quanto ao Reuni o questionamento seria se foi realmente utilizado como descrito na matriz. Para finalizar deveríamos melhorar a discussão sobre o Relatório de Gestão por ser muito extenso. Cons.

Marcos Antônio chama a atenção quanto a fala do Reitor, de como gerir uma Universidade em época de contingenciamento. Deve-se tomar cuidado quanto a fala sobre este assunto. Podemos avaliar que, ou a Gestão atual teve alto desempenho, ou as Gestões anteriores foram ineficientes. Tivemos na verdade uma redução no orçamento violento. Deve constar, nos relatórios, que o contingenciamento é maléfico para a Universidade. Cons. Bovolato esclarece que esse fato tem na verdade trazido desconforto para a Universidade. Porém há um esforço da gestão para o mínimo de segurança para todos. Assim buscamos recursos de bancada e de emenda para reforço orçamentário. Cada momento é um momento, não devemos fazer críticas às Gestões anteriores, cada uma tem um cenário determinado. Cons. Jaasiel esclarece ao Cons. Kenji sobre os juros da dívida. Não houve dívida fundada sem lastro orçamentário. Como destacado pelo Reitor o recurso contingenciado foi um problema para todos. Tivemos perdas, porém trabalhamos com o que tínhamos. Cada Gestão fez o ajuste que achou necessário. Adquirimos bens de capital (investimentos a exemplo de painéis fotovoltaicos) com vista a economizar despesas de custeio (energia elétrica). Os restos a pagar são um remédio contábil (Lei 4320/64) que não são dívidas, são na verdade compromissos processados (são aquelas despesas que foram empenhadas no exercício e que tiveram início no mesmo) e não processados (tiveram contratação no exercício mas execução da despesa passou para o exercício seguinte). A Universidade tem equilíbrio entre receitas e despesas (regra de ouro) com vistas a obedecer a Lei complementar 101/2000. Cons. Eduardo ressalta a fala do Cons. Marcos, que este tem razão, porém, devido ao grande corte em contratos e renegociações, conseguimos que essas medidas não afetassem as atividades fins da Universidade. Fomos questionados sobre como buscamos uma maneira de diminuir os gastos, principalmente com contratos. Além de uma boa gestão, o lado de cortes e reformatação de contratos colaborou para esse cenário. A Universidade deveria ter, na verdade, um orçamento maior a cada ano, porém nossa realidade é outra. Cons. Kenji esclarece que não está discutindo apenas sobre o contingenciamento, mas sobre as evasões que ocorreram. A questão da dívida é que esta deveria constar no Relatório e não apenas no discurso. Cons. Bovolato esclarece que o documento institucional deve constar todos os dados a íntegra. Quanto ao fato da redução orçamentária, de certa forma, interferiu no acesso dos alunos à Universidade. A questão das greves nas Universidade Públicas são elementos que também são cobrados pela sociedade. Cons. Tony ressalta sobre algumas dúvidas citadas pelos conselheiros anteriores, porém gostaria de reforçar sobre o tema: contingenciamento. Temos sentido muito quanto a redução de investimento na Universidade, principalmente dos contratos. Para esse ano de 2020 não temos recurso de capital para investir. Trabalhamos dentro da nossa realidade. O esforço da Gestão foi no sentido que a Universidade continue seus trabalhos. Não havendo manifestações, o parecer do relator é colocado em votação e é aprovado com quatro abstenções: Cons. Etiene Fabbrin, Fabiano Kenji, Marcos Antônio e Nayara Gallieta. Nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas e trinta e nove minutos, o Magnífico Reitor dá por encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros e todos aqueles que participaram e acompanharam as discussões pelas redes sociais. Eu, Andréa Diniz Nery, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

P/ ANDRÉA DINIZ NERY
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores

Emerson Subtil Denicoli
Chefe de Gabinete do Reitor
Matrícula: 1450323